SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 255/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **CAPACITAÇÃO LEGAL – TREINAMENTOS LTDA**, para a contratação de ferramente de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de 12 meses.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CAPACITAÇÃO LEGAL – TREINAMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RUBEMAR BARBOSA DOS REIS, tendo em vista a manifestação da gestão, documento nº 00100.100321/2026-22, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.100321/2026-22-1, o Parecer nº 370/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.118053/2026-03, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.127942/2026-53, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006013/2026-83, resolvem aditar o Contrato nº 255/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 255/2025 fica prorrogado de 24 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4045, de 07 de julho de 2026.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____de _____de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBEMAR BARBOSA DOS REIS
Data: 13/07/2026 16:28:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS
CAPACITAÇÃO LEGAL – TREINAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**